



# Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos

Valinhos, 22 de setembro de 2017

Ofício nº 0469/2017

*A. Legislative*  
Para Providências.  
G.P., em 22/09/2017

Presidente

*Israel Scupenaro*  
Presidente - PMDB

Ref. **Câmara Municipal de Valinhos – Estado de São Paulo**  
Of. **GP/DL nº 771/17**, de 18/09/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos,

Atendendo solicitação recebida através do ofício em epígrafe, venho por meio deste, informar que, efetuando pesquisas no indicador real desta serventia, foi localizada a **Matrícula nº 8.067**, a qual se refere à **Rua "05" (Cinco)**, situada no loteamento denominado "**VILA PAPELÃO**", Bairro Rigesa, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 5.239,80m<sup>2</sup>, originada através da Transcrição nº 21.883, fls. 136, do livro 3-R, datada de 17 de março de 1953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP, figurando, como proprietária, a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS.

Em relação à doação da área mencionada na Lei nº 54/1955, informo a Vossa Excelência que o referido título não foi objeto de registro nesta serventia, não havendo, desta forma, como prestar qualquer informação à referente escritura pública de doação.


Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para exteriorizar os meus protestos da mais elevada estima e





# Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos

distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**THAIS HOSKEN MELO**  
Oficiala Substituta

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>02379/2017</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 22/09/2017 16:23	
	Correspondência Recebida n.º 2138/2017	
	Autoria: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS	
	Assunto: RESPOSTA SOBRE OFÍCIO ENCAMINHADO	
		

Ao

Exmo. Sr. Israel Scupenaro

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz

Valinhos – SP

13270-470